CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 056/2022

APROVADO 37ª R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 12 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações, reiterando os pedidos não contemplados no Requerimento 24/2022, sendo mais exato:**

1 - Há previsão de vigilantes no local?

2 - Já houve processo jurídico de reintegração de posse?

3 - Quando o CEPPEL será fechado para as reformas previstas?

4 - Qual o projeto e valores da reforma?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador